



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº12/2022

ALTERA A ESTRUTURA E A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11.134/2022</u>
RECEBIDO EM <u>11/02/22</u>
 Assinatura

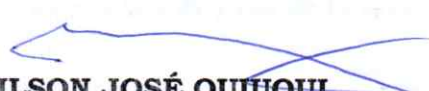
O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Água Branca, ES, passa a agregar em sua estrutura o turismo, esporte e lazer do Município, passando a ser denominada **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca – ES, em 11 de fevereiro de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal em Exercício

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>15/02/2022</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>15/02/2022</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>16/02/2022</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA